



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 708/2012

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2012, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

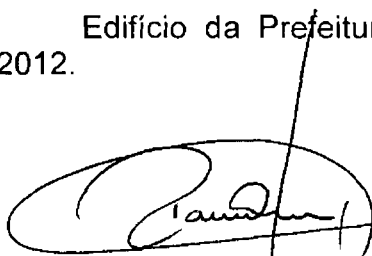
09.00	SECRETÁRIA AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO		
09.01	GABINETE DA SECRETÁRIA DA AGRICULTURA		
20.606.0013.1.055	RECUPERAÇÃO DA TRAFICABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS		
FONTE: 31.774 - AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL - SEAB			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15217	40.000,00
Total da Suplementação			40.000,00

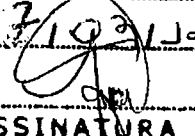
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
31.774	AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL - SEAB	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 26 dias do mês de Março de 2012.


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: Umº <u>diário</u> EM 27/03/12  ASSINATURA
